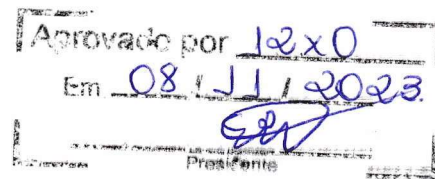




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 68/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2023, DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ, DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 47/2023, o qual **“Denomina Logradouro Público”**.

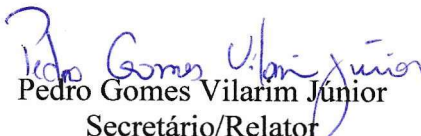
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 47/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela sua Aprovação CONFORME a Emenda Modificativa nº 15/2023.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 31 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro